



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano IV • Nº 3384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **PORTARIA 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022** - Institui, no âmbito da Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania de Estância, grupo de trabalho para elaboração de Plano Municipal de Segurança Pública e outras medidas decorrentes.
- **SMTT - EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**. Contratada: Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP;
- **SMTT - EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**. Contratada: 3 Tecnos Tecnologia Ltda.
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 21/2021**. Empresa IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública
- **EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021**. Empresa IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública
- **EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 50/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017/SEME**. Contratada: RAMAC Empreendimentos Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania de Estância, Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública e outras medidas decorrentes.

O SECRETÁRIO DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas, e:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania de Estância, a qual foi instituída por meio da Lei Municipal nº 1908, de 09 de junho de 2017, tem entre as suas competências e atribuições: programar, organizar, executar, acompanhar e controlar as ações de auxílio à manutenção da ordem pública e promover a orientação e execução de ações que visem ao aumento de segurança no Município;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Segurança Pública é um instrumento de planejamento das ações na área da segurança, com base na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e terá como objetivo principal promover a melhora da qualidade da gestão das políticas públicas relacionadas ao tema e orientar os órgãos para que as ações e investimentos estejam de acordo com a realidade da cidade, atendendo às perspectivas locais e as possibilidades de investimento e financiamento;

CONSIDERANDO a necessidade de definição da estrutura da gestão municipal de Segurança Pública, de diagnosticar as vulnerabilidades e violências do Município e de consolidar as estratégias e ações consentâneas, visando instituir a política de Segurança Pública Municipal, de forma a reprimir e reduzir a violência, a criminalidade e a impunidade, de modo a aumentar a efetiva sensação de segurança dos estancianos;

RESOLVE:

§ 1º – Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania de Estância, o Grupo de Trabalho – GT para elaboração do Plano de Segurança Pública do Município de Estância.

Praça Nivaldo Silva de Carvalho, 135 - Bairro: Centro – Município de Estância - CEP: 49200-000. E-mail: semdec@estancia.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA

§ 2º – Designar os servidores abaixo especificados para integrarem o supracitado Grupo de Trabalho – GT, de forma não remunerada:

I – Raul Muller Teixeira Gomes – Coordenador;

II – Anderson Rosa da Silva – Membro;

III – José Carlos Faustino Santos – Membro;

IV - José Cleriston Barbosa Silva – Membro;

V – Willame dos Santos – Membro.

§ 3º – Caberá ao coordenador do Grupo de Trabalho, juntamente aos demais membros, definir o cronograma de trabalho com suas respectivas fases e prazo de conclusão.

§ 4º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Estância, 05 de janeiro de 2022.

José Enilson Aragão

Secretário Municipal da Defesa Social e Cidadania de Estância
Decreto Municipal nº 7.523/2021

Inexigibilidades



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
EXTRATO – INEXIGIBILIDADE n.º 004/2021**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n.º 004/2021.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Superintendência Municipal de
Transportes e Trânsito de Estância/SE;**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE SAI – SISTEMA DE
ACESSO A INFORMAÇÃO, CONTENDO OS MÓDULOS:
CONTAS PÚBLICAS, E-SIC, HOMEPAGE, OUVIDORIA,
SIOF;**

**CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP;**

**VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa:
339040; Projeto/Atividade: 2090; Fonte de Recurso: 150.10000;
Subelemento: 01;**

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93;

PARECE JURÍDICO: 012/2021;

PARECER TÉCNICO: 312/2021;

STATUS: Ratificada

Estância/SE, 03 de janeiro de 2022.

**ALINE CONCEIÇÃO S. SALES
Presidente da CPL/SMTT – Estância/SE**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

EXTRATO – INEXIGIBILIDADE n.º 006/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n.º 006/2021.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Estância/SE;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CONTABILIDADE;
CONTRATADA: 3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA;
VALOR GLOBAL: R\$ 18.635,40 (Dezoito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 339040; Projeto/Atividade: 2090; Fonte de Recurso: 150.10000; Subelemento: 01;
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93;
PARECE JURÍDICO: 010/2021;
PARECER TÉCNICO: 327/2021;
STATUS: Ratificada

Estância/SE, 03 de janeiro de 2021.

Aline Conceição Santos Sales
Presidente da CPL/SMTT – Estância/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo, a **Inexigibilidade de Licitação nº 21/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE SAI-SISTEMA DE ACESSO A INFORMAÇÃO CONTENDO OS MÓDULOS: CONTAS PÚBLICAS, E-SIC, HOMEPAGE, OUVIDORIA E SIOF** solicitado pela **Secretaria Municipal da Administração e Planejamento**, através da Empresa **IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com valor global correspondente a **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)**, com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e em consonância com o Parecer Jurídico n.º 427/2021 e Parecer Técnico n.º 311/2021 os quais reconhecem a Inexigibilidade de licitação e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Estância/SE, 20 de dezembro de 2021.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ESTÂNCIA/SE



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 21/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE SAISISTEMA DE ACESSO A INFORMAÇÃO CONTENDO OS MÓDULOS: CONTAS PÚBLICAS, E-SIC, HOMEPAGE, OUVIDORIA E SIOF;
CONTRATADO: IMAP – INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0206; Elemento de despesa: 33.90.40.00; Subelemento: 01; Projeto/Atividade: 2012; Fonte de Recurso: 15000000;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993;
PARECER JURÍDICO: N.º 424/2021;
PARECER TÉCNICO: N.º 311/2021;
RATIFICADO EM: 20/12/2021.

Estância/SE, 20 de dezembro de 2021.

EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2021

Termos Aditivos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 50/2017

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato n.º 50/2017 – Pregão Presencial n.º 01/2017/SEME;

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Educação;

OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Serviços Operacionais, Auxiliar de Manutenção, Encarregado de Manutenção, Cabo de Turma e Supervisor;

ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato n.º 50/2017, vinculado ao Pregão Presencial n.º 01/2017;

CONTRATADA: RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 09.527.013/0001-98;

ITENS ADITADOS DO CONTRATO: Cláusula quinta (item 5.1) do contrato;

VALOR MENSAL DO REAJUSTE (REEQUILÍBRIO): R\$ 53.797,01 (Cinquenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais, e um centavo);

VALOR TOTAL DO REAJUSTE (REEQUILÍBRIO) OUT A DEZ: R\$ 161.391,03 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e um reais, e três centavos);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01; **Projeto/Atividade:** 2041; **Elemento de Despesa:** 3390.37; **Subelemento:** 01; **Fonte de Recurso:** 11110000;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, “d” da Lei n.º 8.666/93 e suas Alterações;

PARECER JURÍDICO: n.º 411/2021;

PARECER TÉCNICO: n.º 298/2021;

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2021

Estância/SE, 10 de dezembro de 2021.

EVERTON SANTOS SANTANA
Coordenador Geral de Licitação/CPL
Portaria n.º 407/2021